

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1.366 de 22/12/99

DECRETO Nº 9846/99
de 22 de dezembro de 1999.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 7.447.200,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93,
inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 7.447.200,00 (Sete Milhões, Quatrocentos e Quarenta Sete Mil e Duzentos Reais),
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2085	Operacionalização Do Distrito De Eugênio De Melo	
10.10-3120	Material de Consumo	7.000,00
10.10-0307023.2005	Manutenção De Divulgação Dos Atos Oficiais	
10.10-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2009	Serviços Contratados	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	70.000,00
20.10-0307024.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-3132	Outros Serviços e Encargos	8.200,00

SECRETARIA DA FAZENDA

25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308021.2004	Manutenção Dos Serviços	
25.10-3111	Pessoal Civil	240.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841190.2027	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3113	Obrigações Patronais	80.000,00
40.10-3280	Contribuição Para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	25.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME	
40.10-3113	Obrigações Patronais	45.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-3220	Transferências Intergovernamentais	2.600.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9846/99 – 2

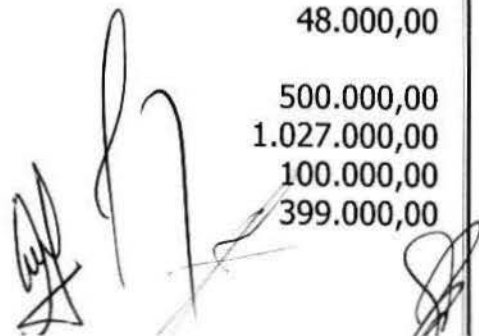
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-3231-FMA	Subvenções Sociais	57.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
55.10-3111	Pessoal Civil	100.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375033.2011	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSEM)	
60.10-4354	Outras Amortizações	38.000,00
60.10-1375428.2004	Manutenção Dos Serviços	
60.10-3111	Pessoal Civil	450.000,00
60.10-3113	Obrigações Patronais	300.000,00
60.10-3280	Contribuição Para Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP	80.000,00
60.10-1375428.2060	Benefícios Concedidos	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito - Multas	
65.20-3220	Transferências Intergovernamentais	100.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2002	Encargos De Pessoal	
80.10-3280	Contribuição Para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	80.000,00
80.10-0307021.2060	Benefícios Concedidos	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
80.10-0307021.2090	Tarifas Diversas E Outros Encargos	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	478.000,00
80.10-0308033.2011	Confissão De Dívidas - INSS, PASEP, FGTS , IPSEM	
80.10-4354	Outras Amortizações	68.000,00
80.10-0308033.2069	Serviços Da Dívida Geral	
80.10-3261	Juros de Dívida Contratada	1.472.000,00
80.10-4351	Amortização de Dívida Contratada	918.000,00
80.10-1582492.2041	Encargos De Previdência Social	
80.10-3113	Obrigações Patronais	110.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9846/99 – 3

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO		
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307021.2085	Operacionalização Do Distrito De Eugênio De Melo	
10.10-4110	Obras e Instalações	10.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	SECRETARIA GERAL	
20.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
20.10-4110	Obras e Instalações	8.200,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309021.2004	Manutenção Dos Serviços	
30.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1376448.1012	Obras e Saneamento em Geral	
35.10-4110-BID	Obras e Instalações	1.551.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção De Creches e IMIS	
40.10-3113	Obrigações Patronais	100.000,00
40.10-3253	Salário-Família	50.000,00
40.10-0841190.2027	Manutenção Do Ensino Pré-Escolar	
40.10-3111	Pessoal Civil	100.000,00
40.10-0842021.2028	Manutenção Dos Serviços Administrativos Da SME	
40.10-3111	Pessoal Civil	100.000,00
40.10-0842033.2011	Confissão de Dívidas (INSS, PASEP, FGTS E IPSEM)	
40.10-4354	Outras Amortizações	216.000,00
40.10-0842187.2030	Manutenção Do Programa De Alfabetização	
40.10-3111	Pessoal Civil	490.000,00
40.10-0842188.1018	Conclusão, Reforma e Ampliação de Escolas	
40.10-3132-PAC	Outros Serviços e Encargos	250.000,00
40.10-4120-PAC	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
40.10-0842188.2036	Transporte Escolar	
40.10-3132-TESC	Outros Serviços e Encargos	48.000,00
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-3111	Pessoal Civil	500.000,00
40.10-3111-CVEF	Pessoal Civil	1.027.000,00
40.10-3113	Obrigações Patronais	100.000,00
40.10-3113-CVEF	Obrigações Patronais	399.000,00



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9846/99 - 4

40.10-3280	Contribuição Para Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP	170.000,00
40.10-4354	Outras Amortizações	101.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-0846021.2010	Manutenção Das Atividades Da SEL	
45.10-4110	Obras e Instalações	234.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581031.2015	Subvenções / Auxílios a Distribuir	
50.10-4331	Auxílios para Despesas de Capital	10.000,00
50.10-1581483.1008	Construção de Mini-Internato - FEBEM	
50.10-4110-FEBE	Obras e Instalações	876.000,00
50.10-1581486.2017	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.10-4120-FMA	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
50.10-1581486.2018	Programa de Renda Mínima Familiar	
50.10-3132-PRM	Outros Serviços e Encargos	500.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691575.1066	Pavimentação Em Geral	
65.10-4110	Obras e Instalações	200.000,00
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
65.20-1691573.2003	Fundo Municipal de Trânsito – Multas	
65.20-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-0309042.2040	Fábrica De Empregos	
70.10-4110	Obras e Instalações	35.000,00
70.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	55.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-3191	Sentenças Judiciárias	52.000,00
80.10-1581486.2049	Fundo Municipal Do Direito Da Criança E Do Adolescente	
80.10-4313	Contribuições a Fundos	53.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

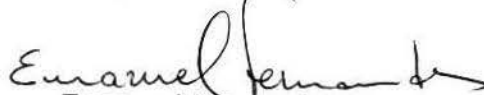


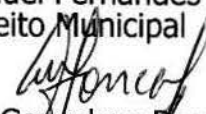
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 9846/99 – 5

1999.

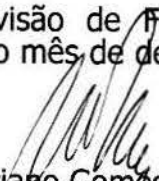
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de dezembro de


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos